

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 10

PREGÃO Nº.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

_____(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____(endereço da empresa), licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, que atende o artigo 9 seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93, por intermédio de seu representante legal que:

Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

_____, em _____ de _____ de 2017.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 11

PREGÃO Nº.

DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI 8.666/93.

_____, (nome da empresa), com sede na
_____, (endereço da empresa), CNPJ
_____, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao
inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999,
declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII,
da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal,
empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de
16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, em ____ de _____ de 2017.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 12

PREGÃO Nº.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

_____(nome da empresa), com sede na
_____(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº
_____, licitante no certame acima destacado, promovido por
essa Prefeitura Municipal, declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. nº
_____, que se encontra em situação regular perante as Fazendas
Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas
as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

_____, em ____ de _____ de 2017.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ADENDO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017

O PREGOEIRO torna público que efetuou alterações no Edital da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE HORA/MÁQUINA PARA CORTE DE PEDRAS, conforme abaixo:

ALTERAR O ITEN 1 - DO OBJETO

1.1 – Este Pregão tem por objeto registrar preço de HORA MÁQUINA PARA **CORTE DE PEDRA** futuras aquisições através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrito no Edital e no Anexo 01 – Termo de Referência, que integra o presente Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT ESTIM	UNID	VALOR MÁX. UNIT.
1.	Hora máquina para corte de pedras	150	HORAS	200,00
2.	KM rodados da máquina	10.000	KM	4,00

PARA:

1.1 – Este Pregão tem por objeto registrar preço de HORA MÁQUINA PARA **DESAGREGAR CASCALHOS** futuras aquisições através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrito no Edital e no Anexo 01 – Termo de Referência, que integra o presente Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT ESTIM	UNID	VALOR MÁX. UNIT.
1.	Hora máquina para DESAGREGAR CASCALHOS	150	HORAS	200,00
2.	CAMINHÃO PLATAFORMA PARA TRANSPORTE DA MÁQUINA – CAMINHÃO PRANCHA	10.000	KM	4,00

Por oportuno, informamos que a data de realização da licitação será:

CREDENCIAMENTO: Das 10h15m as 10h29m horas do dia 03/07/2017

ABERTURA: Das 10h30m de 03/07/2017

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br, ou no Departamento de Compras.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Santa Cecília do Pavão, 13 de junho de 2017

LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro

santaceciliadopavao.pr.gov.br (/) / Portal da transparência (/portal)
/ Processos de Licitações - em andamento



Processos de Licitações - em andamento

Todos os processos licitatórios (/portal/listar-licitacoes)

Selecione a Modalidade

Selecione a Situação

fl Pesquisa

PREGÃO PRESENCIAL 062/2017 - Data abertura: 11/07/2017



PREGÃO PRESENCIAL 063/2017 - Data abertura: 07/07/2017



PREGÃO PRESENCIAL 058/2017 - Data abertura: 06/07/2017



PREGÃO PRESENCIAL 059/2017 - Data abertura: 06/07/2017



EDITAL DO PREGÃO 060/2017 - Data abertura: 05/07/2017



PREGÃO PRESENCIAL 061/2017 - Data abertura: 04/07/2017



PREGÃO PRESENCIAL 053/2017 - Data abertura: 06/07/2017



PREGÃO PRESENCIAL 055/2017 - Data abertura: 30/06/2017



PREGÃO PRESENCIAL 056/2017 - Data abertura: 04/05/2017



PREGÃO PRESENCIAL 057/2017 - Data abertura: 05/07/2017



PREGÃO PRESENCIAL 054/2017 - Data abertura: 27/06/2017



PREGÃO PRESENCIAL 050/2017 - Data abertura: 22/06/2017



PREGÃO PRESENCIAL 051/2017 - Data abertura: 22/06/2017



PREGÃO PRESENCIAL 052/2017 - Data abertura: 22/06/2017



PREGÃO PRESENCIAL 049/2017 - Data abertura: 20/06/2017



PREGÃO PRESENCIAL 46/2017 - Data abertura: 14/06/2017



Data da publicação: 02/06/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE HORA/MÁQUINA PARA CORTE DE PEDRAS

Preço máximo:

Documentos para Download

- ADENDO DO EDITAL 046/2017 - Data da publicação: 13/06/2017
(/portal/licitacao/download/adendo-do-edital-046-2017)
- ADENDO CORRIGIDO DO EDITAL 046/2017 - Data da publicação: 13/06/2017
(/portal/licitacao/download/adendo-corrigido-do-edital-046-2017)
- EDITAL DO PREGÃO 046/2017 - Data da publicação: 02/06/2017
(/portal/licitacao/download/edital-do-pregao-046-2017)
- MEDIADOR - PROPOSTA ELETRÔNICA 046/2017 - Data da publicação: 02/06/2017
(/portal/licitacao/download/mediador-proposta-eletronica-046-2017)
- Software mediador utilizado para montar pregão (/uploads/licitacao/mediador-pregao-pref-SCP.zip)



▢ Mais informações (/portal/detalhe/pregao-presencial-46-2017)

PREGÃO PRESENCIAL 47/2017 - Data abertura: 14/06/2017 ☐

PREGÃO PRESENCIAL 048/2017 - Data abertura: 19/06/2017 ☐

PREGÃO PRESENCIAL 045/2017 - Data abertura: 08/05/2017 ☐

PREGÃO PRESENCIAL 042/2017 - Data abertura: 05/06/2017 ☐

PREGÃO PRESENCIAL 044/2017 - Data abertura: 08/05/2017 ☐

PREGÃO 39/2017 - Data abertura: 31/05/2017 ☐

PREGÃO 40/2017 - Data abertura: 01/06/2017 ☐

PREGÃO PRESENCIAL 041/2017 - Data abertura: 31/05/2017 ☐

PREGÃO PRESENCIAL 36/2017 - Data abertura: 22/05/2017 ☐

PREGÃO PRESENCIAL 037/2017 - Data abertura: 22/05/2017 ☐

PREGÃO PRESENCIAL 38/2017 - Data abertura: 19/05/2017 ☐

LEILÃO 01/2017 - Data abertura: 26/05/2017 ☐

PREGÃO PRESENCIAL 034/2017 - Data abertura: 11/05/2017 ☐

CREDENCIAMENTO 07 /2017 - Data abertura: 09/05/2017 ☐

CREDENCIAMENTO 08/2017 - Data abertura: 09/05/2017 ☐

CREDENCIAMENTO 06/2017 - Data abertura: 04/05/2017 ☐

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO		
Ano*	2017		
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	46		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	46/2017		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE HORA/MÁQUINA PARA CORTE DE PEDRAS		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	339039000000000000000000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	70.000,00		
Data de Lançamento do Edital	02/06/2017		
Data da Abertura das Propostas	14/06/2017	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

Editar Excluir

CPF: 3462902954,0 (Logout)

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CECILIA DO PAVÃO

PREGÃO 46/2017

SETOR COMPRAS/LICITAÇÃO



IMPUGNAÇÃO EDITAL

A empresa S.P. PESSOA TERRAPLANAGEM EIRELI – EPP, estabelecida à Rua Perdizes, 136, Jardim Paulistano, Sorocaba-SP, com CNPJ nº 20.725.821/0001-00, através de seu representante legal SADRAQUE IRINEU PESSOA, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 21.053.744-9 SSP-SP, CPF nº 274.932.928-09, residente e domiciliado na Av. Octávio Augusto Rangel, nº 1.209, Jardim Toledo, Votorantim-SP, com base no Artigo 5º Inc. XXIII e XXIV da Constituição Federal, vem na presença de V.Sa. apresentar impugnação ao Edital pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

Ao compulsar o edital acima citado, verificamos alguns erros na elaboração do mesmo que dificulta a montagem da proposta de preço para a participação.

No edital consta a locação de uma escavadeira hidráulica para corte de pedra e consta também que a mesma terá que se locomover por uma distância muito elevada que para isso a Prefeitura terá que pagar a contratada no valor de R\$ 4,00 por quilômetros rodados.

Em primeiro lugar cumpre nos esclarecer que a nomenclatura “quebrar pedras” é incorreto, pois deveria constar como desagregar cascalhos até porque a escavadeira não foi fabricada para quebrar pedras, da forma que está no edital acaba por afastar interessados na participação do Certame.

Outro ponto que não podemos deixar de debater, é quanto a locomoção do equipamento pelo distancia constante no anexo 1 do edital, referido o equipamento e limitado a sua locomoção tendo que ser transportado sobre a carreta prancha alem disso esse ponto prejudica e muito para montar a proposta sendo que ao invés de constar que o valor de R\$ 4,00 por quilômetros para a carreta transportar a maquina e está constando o valor em quilometro para a maquina se locomover, motivo pelo qual venho a presença de vossa senhoria requerer o cancelamento do edital.

991 557282

João Neto

TERMOS EM QUE PEDE E AGUARDA DEFERIMENTO



Sorocaba, 12 de Junho de 2017.

S.P. PESSOA TERRAPLANAGEM EIRELI-EPP

20.725.821/0001-45

S P PESSOA TERRAPLANAGEM
EIRELI - EPP

Rua Perdizes, 135

Jardim Paulistano - CEP 13.040-720

SOROCABA - SP

C. Prócópio, Sexta-Feira, 16 de Junho de 2017

Edição: 1421

A CIDADE REGIONAL

EDITAIS 3

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

AVISO DE EDITAL PREÇO Nº 055/2017 - FORMA PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREÇO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços, OBJETO: o maior desconto sobre a Tabela Indic. para aquisição de medicamentos. CREDENCIAMENTO: Das 13h15m às 13h29m horas do dia 30/06/2017 ABERTURA: Das 13h30m de 30/06/2017 Aquisição do Edital: www.santaceciliadopavao.gov.br ou no Departamento de Compras. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 1335, pelo telefone (43) 3270-1356, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.gov.br. Santa Cecília do Pavão, 14 de junho de 2017

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

ADENDO DO EDITAL

O PREÇO tem por objeto registrar preço de HORA MAQUINA PARA CORTE DE PEDRA lustras aquisições através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrito no Edital e no Anexo 01 - Termo de Referência, que integra o presente Edital.

ALTERAR O ITEM 1 - DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR
1	Hora máquina para corte de pedra	150	HORAS	200,00
2	MAQUINA PARA TRANSFERIR	10.000	KM	4,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR
1	Hora máquina para DESAGREGAR CASCAIS	150	HORAS	200,00
2	MAQUINA PARA TRANSFERIR	10.000	KM	4,00

Por oportuno, informamos que a data de realização da licitação será: CREDENCIAMENTO: Das 10h15m às 10h29m horas do dia 03/07/2017 ABERTURA: Das 10h30m de 03/07/2017 Aquisição do Edital: www.santaceciliadopavao.gov.br ou no Departamento de Compras. Permanente instaladas as demais cláusulas do edital

Santa Cecília do Pavão, 13 de junho de 2017

LUIS GUILHERME BORSATO

Pregoeiro

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

REBECCA MARCHEZONI ALHO MORAES, Estrevente Substituta do Serviço Registral da Comarca de São Jerônimo da Serra-PR.

Faz, saber a todos que o presente Edital vem ou dele tomarem conhecimento, que atendendo ao determinado pela Lei nº 6.766 de 1979 e demais disposições legais, acham-se depositados neste Oficial, situado à Rua Pedro Ferreira da Costa, nº 707, os Autos contendo os documentos exigidos pela Lei, referente ao desmembramento com 10.744,06m², divido em 17 área e uma remanescente com: Área 1 lote 5-01, com 213,81m²; Área nº 2: lote 5-02, com 198,00m²; Área nº 3: lote 5-03, com 198,00m²; Área nº 4: lote 5-04, com 190,68m²; Área nº 5: lote 5-05, com 180,00m²; Área nº 6: lote 5-06, com 180,00m²; Área nº 7: lote 5-07, com 180,00m²; Área nº 8: lote 5-08, com 180,00m²; Área nº 9: lote 5-09, com 230,97m²; Área nº 10: lote 5-10, com 186,94m²; Área nº 11: lote 5-11, com 180,00m²; Área nº 12: lote 5-12, com 180,00m²; Área nº 13: lote 5-13, com 180,00m²; Área nº 14: lote 5-14, com 180,00m²; Área nº 15: lote 5-15, com 180,00m²; Área nº 16: lote 5-16, com 198,12m²; Área nº 17: lote 5-17, com 264,96m²; Área remanescente de 7.442,58m². O desmembramento foi aprovado pelo Decreto nº 1.430/2017, publicado no Jornal de Correio Próprio em 19/04/2017, e foi requerido pelo proprietário MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, havido conforme o registro nº 01 da matrícula nº 6.489 do Registro Geral desta Circunscrição. Decorridos 15

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso - PR

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.832.170/0001-31 com sede à Av. Deputado Nilson Rios, 886, nesta cidade, aqui representado por seu Prefeito Municipal, Senhor WANDERLEY MARTINS FERREIRA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1.417.328 SSP/PR e CPF/MF nº 327.088.749-34, residente e domiciliado na Rua Jaime Carneal, 474, centro, nesta Cidade de Santo Antônio do Paraíso PR.

Devido a recusa em assinar o Contrato Administrativo Nº 040/2017 e Ata de Registro de Preços Nº 003/2017, a qual foi levado em mãos a convocação para celebração do Contrato e Ata de Registro de Preço, para comparecer o representante da empresa na Prefeitura Municipal, para assinar o referido Contrato e Ata de Registro de Preços, com data de 24 de abril de 2017, ao qual foi recebido a convocação na data de 26 de abril de 2017, pela empresa E passando o prazo, a mesma não compareceu. Diante disso, foi feito uma Notificação Nº 001/2017 ao qual foi levada em mãos novamente para que o representante da empresa comparecer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para as devidas assinaturas, com data de 05 de maio de 2017, recebido a Notificação pela empresa com data de 08 de maio de 2017, às 10:45 hrs e passando o prazo o representante da empresa não compareceu. Os Municípios de Santo Antônio do Paraíso, com base no Edital nº 025/2017 - SRP Item 12 - DAS CONTRATAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, no que diz o subitem 12.5 letra c:

Aplica a Empresa JOSE ARMANDO CURSINO NETO - ME, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira - PR, inscrito no CNPJ nº 12.306.903/0001-84, neste ato representado pelo Senhor Jose Armando Cursino Neto, a penalidade de suspensão de participar em licitação e de contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos.

Santo Antônio do Paraíso, em 05 de junho de 2017.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

EXTRATO DO CONTRATO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2017

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017 PROCESSO DE COMPRA 8-4/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.827.204/0001-08 com sede à Av. Paraná, 276, nesta cidade, aqui representado por seu Prefeito Municipal, Senhor ERNESTO ALEXANDRE BASSO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1.417.328 SSP/PR e CPF/MF nº 327.088.749-34, residente e domiciliado na Rua Jaime Carneal, 474, centro, nesta Cidade de Santo Antônio do Paraíso PR.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Por meio do presente tornamos público que a licitação objeto do Pregi. 003/2017, publicada no Jornal de Correio Próprio em 19/04/2017, e foi requerido pelo proprietário MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, havido conforme o registro nº 01 da matrícula nº 6.489 do Registro Geral desta Circunscrição. Decorridos 15

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná -

Resolução n.º 012/2017

SÚMULA - Aprova o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2017. CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1096/2005de 09.03.2006 e suas alterações CONSIDERANDO a deliberação deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, datada de 13.06.2017 em reunião Extraordinária. RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Uraí/PR, 14 de Junho de 2017.

Paula Ester Palma - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolução n.º 013/2017

SÚMULA - Aprova o Plano de Ação para o fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violência e aos autores de violência. CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1096/2005de 09.03.2006 e suas alterações

CONSIDERANDO a deliberação deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, datada de 13.06.2017 em reunião Extraordinária. RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação da Deliberação 51/2016 fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violência e aos autores de violência, e ratifica a folha de rosto denominada "Formulário para solicitação de incentivo financeiro".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Uraí/PR, 14 de Junho de 2017.

Paula Ester Palma - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolução n.º 014/2017

SÚMULA - Aprova o Plano de Ação Programa Liberdade Cidadã. CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1096/2005de 09.03.2006 e suas alterações

CONSIDERANDO a deliberação deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, datada de 13.06.2017 em reunião Extraordinária. RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação da Deliberação 54/2016 Programa Liberdade Cidadã e ratifica a folha de rosto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Uraí/PR, 14 de Junho de 2017.

Paula Ester Palma - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolução n.º 015/2017

SÚMULA - Modificação da formação da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito de 2017.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1096/2005de 09.03.2006 e suas alterações, CONSIDERANDO a deliberação deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, datada de 13.06.2017 em reunião Extraordinária. RESOLVE:

Art. 1º Reeleger os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que irão compor o Secretariado Executivo. Titular

Paula Ester Palma - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Vice Presidente

Primeira Secretária

Segunda Secretária

Paula Ester Palma - Presidente do CMDCA

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
RH AMOREIRA INCORPORAÇÕES LTDA EPP, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para LOTEAMENTO RESIDENCIAL URBANO, a ser implantado no município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
LUCIANO AKIYOSHI IMOTO, torna público que irá requerer ao IAP a Licença de Instalação para LOTEAMENTO RESIDENCIAL URBANO, a ser implantado na matrícula 012, município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
LUCIANO AKIYOSHI IMOTO e OUTRO, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para LOTEAMENTO RESIDENCIAL URBANO, a ser implantado na matrícula 3.116, município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
GUILHERME YOSHITERU IMOTO, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para LOTEAMENTO RESIDENCIAL URBANO, a ser implantado na matrícula 7.186, município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
RH AMOREIRA INCORPORAÇÕES LTDA EPP, torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para LOTEAMENTO RESIDENCIAL URBANO, a ser implantado no município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, com validade até 26/04/2018.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
LUCIANO AKIYOSHI IMOTO, torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para LOTEAMENTO RESIDENCIAL URBANO, a ser implantado na matrícula 012, município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, com validade até 26/04/2018.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

DECRETO Nº 2.667/2017
LUCIANO MERRY, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, a partir do dia 30 de maio de 2017, VERA EBERIZ GALDINO, Secretária Municipal de Educação, símbolo SC, Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, 31 de maio de 2017.
LUCIANO MERRY - Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO 04/2017 de 30 de maio de 2017.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação FIAPR - de acordo com a Deliberação nº 062/2016 - CEDCA/PR que estabelece incentivo financeiro, por meio do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência, aos municípios com a finalidade de oferta e o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para crianças e adolescentes com idade entre 0 a 18 anos.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em reunião extraordinária realizada no dia 29 de maio de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 599/2009 de 13/07/2009.

CONSIDERANDO

O disposto na política Nacional de Assistência Social no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas ao financiamento da Política de Assistência Social no âmbito local.

CONSIDERANDO

A Resolução nº 109 de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CMAS que versa sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e estabelece Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV como competência da Proteção Social Básica, descrito como "Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território (...)"

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Municipal no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIAPR, destinados exclusivamente à oferta e aprimoramento do SCFV, para crianças e adolescentes, com idade entre 0 (zero) e 18 (dezoito) anos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Venâncio da Silva
JOÃO VENÂNCIO DA SILVA
Presidente do CMAS

Congonhinhas, Paraná, 30 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

ALTERAÇÃO DE EDITAL

O Município de Santa Cecília do Pavão torna público que está alterando a data de abertura do Pregão nº 04/2017, por problemas de ordem operacional.
ANOVA DATA PASSA A SER: CREDENCIAMENTO - DIA 14/06/17, Das 8h15m as 8h29m horas. ABERTURA: DIA 14/06/17 das 8h30m. Mantidas as demais cláusulas.
Santa Cecília do Pavão, 31 de maio de 2017.
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 03/2017,

PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 1365 DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2017
ONDE SE LE: CONTRATO Nº 02/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADA: CLINICA FARMACIA LIDA EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DA MEDICINA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO - 12 HORAS PRESENCIAL, PARA URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E CONSULTAS ELETTIVAS, NA UNIDADE MISTA DE ATENDIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.10.302.0008.2037 MANUTENÇÃO DIVISÃO SAÚDE E SANEAMENTO
339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
REPRESENTANTES: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - PREFEITO
FERNANDA MOURA MILANI E SILVA - REPRESENTANTE DA EMPRESA
DATA: 20/02/2017

LEIA--SE: CONTRATO Nº 03/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADA: AGILU SOFTWARE BRASIL

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços na orientação da abertura de exercício, realizando a capacitação e auxílio dos servidores municipais, que estejam envolvidos na alimentação, manutenção e importação de dados, interpretação e correção de erro, incluindo fechamento do mesmo exercício, referentes prestação de contas junto ao TCE-PR, através do sistema.

VALOR TOTAL: R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03 secretaria Municipal de Administração
03.001 Divisão Administrativa
04.122.0023 Serviços Públicos Onerados
04.122.0023.2005 Manutenção da Unidade Administrativa
339039000000 0214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
REPRESENTANTES: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - PREFEITO
DENISE FRANZINI BUOSI URIAS - REPRESENTANTE DA EMPRESA

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº 04/2017 - FORMA PRESENCIAL
O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HORA/MÃO/QUILA PARA CORTADE CEDRAS CREDENCIAMENTO: Das 10h15m as 10h29m horas do dia 14/06/2017
ABERTURA: Das 10h30m de 14/06/2017
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br ou no Departamento de Compras. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 1335, pelo telefone (43) 3270-1356, ou pelo email: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.
Santa Cecília do Pavão, 01 de junho de 2017.
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº 04/2017 - FORMA PRESENCIAL
O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema

JUCESP PROTOCOLO
0.426.279/16-5



1º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

S.I. PESSOA JUNIOR TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP

CNPJ: 20.725.821/0001-00

SADRAQUE IRINEU PESSOA JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 14/09/1984, empresário, portador do RG: 41.737.012 -X, expedido pela SSP/SP em 03/04/2001, inscrito no CPF nº 334.189.758-52, residente e domiciliado a Rua Antônio Dias Batista, nº 95, Bairro: Protestantes, na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, CEP: 18.111-040, neste ato representado por seu procurador **SADRAQUE IRINEU PESSOA**, brasileiro, divorciado, nascido em 27/11/1959, comerciante, portador do RG: 21.053.744, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF nº 274.932.928-09, residente e domiciliado a Avenida Octávio Augusto Rangel, nº 1.209, Bairro: Jardim Toledo, na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, CEP: 18.112-055, titular da empresa **S.I. PESSOA JUNIOR TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP**, com sede na Rua Perdizes, nº 136, Jardim Paulistano, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP: 18.040-720, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3560133385-2 em 03/05/2016 e inscrita no CNPJ sob nº 20.725.821/0001-00, resolve neste ato alterar o ato constitutivo, nas condições que seguem:

Cláusula Primeira Da Transferência de Quotas

O titular **SADRAQUE IRINEU PESSOA JUNIOR**, acima qualificado, neste ato representado por seu procurador **SADRAQUE IRINEU PESSOA**, acima qualificado, não desejando mais permanecer na empresa, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao titular ora admitido, **SELWIN PAULO PESSOA**, brasileiro, advogado, solteiro, natural de Sorocaba/SP, nascido em 11/04/1991, RG: 47.363.310-3, expedido em

1233AB0748341



30/11/2007 pela SSP/SP, CPF: 385.154.988-04, residente e domiciliado a Avenida Octavio Augusto Rangel, nº 1.209, Jardim Toledo, Votorantim/SP, CEP: 18.112-056.



Por este ato também, o titular que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O titular desta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ("EIRELI") declara, para todos os fins que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade ("EIRELI").

Ciáusula Segunda
Da Alteração de quadro societário

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) representado por 100.000 (Cem mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) passa a ser dividido na seguinte proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
SELWIN PAULO PESSOA	100	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

O titular cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do titular admitido. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do titular admitido.

PG: 064

EF para Visto

Depo de Compras

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 20.725.821/0001-00

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

**Cláusula Segunda
Do Objeto Social**

A EIRELI terá como objeto social a Prestação de serviços em obras de Terraplenagem; locação de máquinas e Equipamentos agrícolas com operador; transporte rodoviário de Mudanças; aluguel de caminhões e outras máquinas, equipamentos comerciais e industriais, locação de outros meios de transportes, aluguel de máquinas e equipamentos para construção com e sem Operador, limpeza e manutenção de terrenos e áreas verdes, plantio de jardins e serviços de paisagismo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O titular declara expressamente que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresarial, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do código civil.

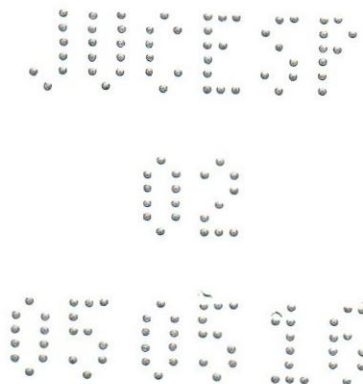
**Cláusula Terceira
Prazo de Duração**

O prazo de duração da EIRELI será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 29/07/2014.

**Cláusula Quarta
Do capital social - das quotas do capital - da integralização**

O capital social da EIRELI é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:





TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
eandro Bellotto Gaurioli
Antônio Fernandes 3.97 - Vagas 10/10/2010
O: Autenticar a presente cópia
original a mim
Jo que dou fé.



Nome do Titular	Nº de Quotas	%	Valor Nominal em R\$	Valor Total em R\$
SELWIN PAULO PESSOA	100.000	100%	1,00	100.000,00
TOTAL	100.000	100%	1,00	100.000,00

Parágrafo PRIMEIRO: A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital social.

Cláusula quinta

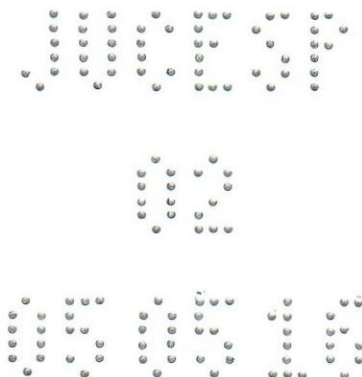
Da cessão e/ou transferência das quotas do capital social

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento da empresária, a qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidora.

Cláusula sexta

Da administração da empresa individual - dos poderes do titular

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, **SELWIN PAULO PESSOA**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom



desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isoladamente ou em conjunto.

Parágrafo Único: O titular, **SELWIN PAULO PESSOA**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Sétima

Do balanço patrimonial – da apuração do resultado econômico – da participação

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

Cláusula oitava

Do falecimento ou da incapacidade superveniente do titular

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a